



FDS
Bairos
D

Aquisição de Equipamentos de Recolha de Resíduos Urbanos e Monda Térmica no âmbito do projeto “Sensibilização ambiental em prol de uma Santa Cruz mais sustentável” – PRORURAL+ - 7.6.1 – FEADER – 002912.

Ajuste Direto, com convite a várias entidades, ref.ª n.º 17/2023, cuja Autorização de contratação e Designação do Júri do Procedimento foram concedidas por Despacho, datado de 04 de abril, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores.

**Ata n.º 2 – Lotes A, B, C, D, E e F
Reunião do Júri**

Assunto: Elaboração do relatório de análise das propostas.

Data
20-04-2023

Membros do Júri: Presidente: Marília Bairos
Vogal: Emília Valadão
Vogal: Fernanda Medina

Hora
Início: 10:00
Final: 12:00

Com referência aos elementos acima discriminados e em cumprimento da competência estabelecida no artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o Júri reuniu-se com o intuito de analisar as propostas apresentadas, nomeadamente:

- “**Ambi L, Unipessoal Lda.**”, número de identificação fiscal 515 269 018, doravante “Ambi L”, proposta datada de 17 de abril, relativamente aos **lotes A, B, C, D, E e F**;
- “**HM Veiculos e Máquinas Lda.**”, número de identificação fiscal 513 186 166, doravante “HMVM, Lda.”, proposta datada de 06 de abril, relativamente ao **lote F**;
- “**V.R.Lopes – Comércio e Serviços, Unipessoal Lda. – ALMOVERDE**” número de identificação fiscal 510 912 842, doravante “ALMOVERDE, Lda.”, proposta datada de 17 de abril, relativamente aos **lotes A, C e D**.

O Júri confirmou que todos os concorrentes apresentaram o documento exigido na alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP, nomeadamente Declaração de Aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, e que se encontra preenchido de acordo com o modelo constante em anexo ao convite.

No âmbito da análise das propostas apresentadas, com intuito de verificação do cumprimento das condições expressas nas especificações técnicas definidas nos artigos 13.º e 14.º do Caderno de Encargos, conforme check-list de verificação das propostas em anexo, o Júri deliberou solicitar esclarecimentos sobre os elementos que não foram possíveis verificar se estavam de acordo com o exigido no Caderno de Encargos, especificamente:



fais
col
col

Lote A – Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos

- Proposta de “ALMOVERDE, Lda.” – solicita-se esclarecimentos quanto ao ponto 4, relativo ao Lote A do artigo 14.º do Caderno de Encargos, proposta é omissa quanto à serigrafia;
- Proposta de “Ambi L” – solicita-se esclarecimentos quanto ao ponto 2 relativo ao Lote A do artigo 14.º do Caderno de Encargos, “Documento I – Atributos da Proposta” refere que os contentores possuem a cor do corpo e da tampa conforme estipulado no Caderno de Encargos e a ficha técnica apresentada refere “Cor castanha – RAL 8011”.

Lote C – Contentores de Resíduos Orgânicos Domésticos

- Proposta de “ALMOVERDE, Lda.” – solicita-se esclarecimentos quanto aos pontos 1 e 5, relativo ao Lote C do artigo 14.º do Caderno de Encargos, o documento “Declaração com indicação do Preço Contratual” refere que os contentores têm 7 litros de capacidade “com as características Técnicas do Caderno de Encargos” e na ficha Técnica menciona que “há a possibilidade de colocar autocolante transparente 10X15 cm”.

Lote D – Compostores

- Proposta de “ALMOVERDE, Lda.” – solicita-se esclarecimentos quanto ao ponto 9, relativo ao Lote D do artigo 14.º do Caderno de Encargos, proposta é omissa quanto à serigrafia;
- Proposta de “Ambi L” – solicita-se esclarecimentos quanto ao ponto 9, relativo ao Lote D do artigo 14.º do Caderno de Encargos, proposta é omissa quanto à serigrafia.

Lote E – Papeleiras de Resíduos Sólidos Urbanos

- Proposta de “Ambi L” – solicita-se esclarecimentos quanto ao ponto 3, relativo ao Lote E do artigo 14.º do Caderno de Encargos, proposta é omissa quanto à serigrafia.



Lote F – Monda Térmica

- Proposta de “HMVM, Lda” – solicita-se esclarecimentos quanto aos pontos 3,4,5,6,7,8,15 e 16, relativo ao Lote F do artigo 14.º do Caderno de Encargos, a proposta é omissa quanto a estas características.

O Júri deliberou ainda, ao abrigo do n.º 3 do artigo 72.º do CCP, que o prazo para prestar os esclarecimentos solicitados é de cinco dias úteis.

Nada mais tendo ocorrido neste ato e nada mais havendo a fazer, deu-se por encerrada a reunião de análise das propostas, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada irá ser assinada por todos os membros do júri.

Presidente: Marília Bairos

Marília Bairos

Vogal: Emília Valadão

Emília Isabel Valadão

Vogal: Fernanda Medina

Fernanda Medina

Anexo:

- Proposta apresentadas pelos concorrentes;
- *Check list* de verificação das propostas.